



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

**INDICAÇÃO Nº 005/2024**

**Bancada PDT**

**Exmo. Senhor Presidente:**

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

que **Dispõe sobre a Implantação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS.**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Programa Banco de Ração e Utensílios tem como objetivo sanar o problema de grande número de animais abandonados, em situação precária, nas ruas do município de Balneário Pinhal/RS.

O projeto pretende facilitar a aquisição de ração e utensílios animais por famílias de baixa renda, que muitas vezes abandonam e deixam de tratar seus animais devido ao custo de manutenção, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. Esta proposta busca coibir o descarte de alimentos de consumo animal que não podem ser comercializados nos estabelecimentos por estarem com vencimento próximo da validade, mas que ainda estão aptos para consumo, assim passíveis de doação.

O programa Banco de Ração e Utensílios Animais realizará a coleta, seleção e armazenamento de gêneros alimentícios para animais, bem como utensílios como: guias, casinhas, roupas, bolsas de transportes, brinquedos, provenientes de doação de estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, pessoas físicas e jurídicas. Com relação a iniciativa da matéria, conforme artigo 30, I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal - CEP: 95599-000 (51) 3682.2600 - 3682.2800 - Ramal:211

<http://camarabalpinhal@yahoo.com, br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

O projeto representa uma nova postura do cidadão frente ao problema da questão pública, uma contribuição que possui o mérito de estimular a proteção animal, gerando uma rede de solidariedade e apoio aos animais.

Pelos motivos expostos, é o que se pretende com o presente projeto indicativo.

Balneário Pinhal, 15 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT  
Vereadora

Recebi em 15/02/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS às 16:06hs